SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0941

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2013

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 293 de 21 de novembro de 2001 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Nomear **MERCIA ROSA LEITE**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTO, lotado na Secretaria de Administração, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos. Retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2013.

Montadas, 09 de Outubro de 2013

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:99E449C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2013

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 293 de 21 de novembro de 2001 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

DESIGNAR: **MERCIA ROSA LEITE**, para atuar como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montadas e praticar todos os atos inerentes as suas atribuições estabelecidas em Lei. Retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2013.

Montadas, 09 de Outubro de 2013

JAIRO HERCULANO DE MELO
Refeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DD7049B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.536, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE: *CRIA A SEMANA MUNICIPAL DA INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Esta lei visa criar a Semana Municipal da Independência na cidade de Picuí-PB.

Art. 2º - A Semana Municipal da Independência é um evento que visa proporcionar aos estudantes e à comunidade picuiense debates acerca do processo de emancipação política do Brasil, aliada às novas perspectivas que a sociedade almeja para a construção de uma nação forte, democrática e independente.

Art. 3º - A Semana Municipal da Independência deverá ser realizada entre os dias 1º (primeiro) e 07 (sete) de setembro de cada ano e ser organizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Durante toda a semana, através de programação a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, deverão ser realizadas palestras, exposições, debates e gincanas abordando temáticas que envolvem o processo de emancipação política do Brasil, a construção da identidade nacional, os rumos políticos da nação e as perspectivas para o avanço do Brasil.

Art. 5º - Na Semana Municipal da Independência, poderá ser realizada a Feira Municipal da Cultura, ocasião em que as escolas municipais, estaduais e privadas de Picuí apresentarão trabalhos e experimentos científicos à população.

Art. 6º - Quando da construção da programação da Semana Municipal da Independência, a Secretaria Municipal de Educação deverá

relacionar a participação da região de Picuí e do Curimataú e Seridó, bem como do Estado da Paraíba, no processo de emancipação política brasileira.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FEEFC2EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.537, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE: *REGULAMENTA A DOAÇÃO DE TERRENOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Os bens imóveis do Município de Picuí não podem ser objeto de doação, nem de utilização gratuita por terceiros, salvo, e mediante ato do Prefeito autorizado pela Câmara Municipal.

Art. 2°. Para efetivar a doação de imóvel a administração municipal apresentará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, para toda e qualquer concessão.
§ 1º. O Projeto Lei é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal e deve conter dados básicos do beneficiário como documentos pessoais.
§ 2º. No que tange ao terreno deve conter informações de localização espacial como limites laterais e frontais, medição, planta da área e finalidade a que se destina com a doação do terreno.

Art. 3°. Ao donatário fica proibida a comercialização, venda ou troca do terreno por um período de dez anos a partir da data de doação.
Parágrafo Único: Quando o beneficiário for pessoa física, terá o prazo de 01 (um) ano e quando se tratar de pessoa jurídica terá o prazo de 02 (dois) anos para realização do que dispõe o Parágrafo Segundo do art. 2º desta Lei, sob pena de reversão do bem doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:76153EE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.538, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

EMENTA: *FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A RECONHECER DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TRILHAS NA CAATINGA DE PICUÍ-PB (ATCP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí, aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reconhecer de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO TRILHAS NA CAATINGA DE PICUÍ-PB (ATCP).**

Art. 2º. A referida Associação fica localizada, na Rua 24 de Novembro, nº s/n, Centro, Picuí-PB.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B130188E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 097, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei n° 1.277/2007, de 10 de abril de 2007, especialmente do seu art. 3º, *caput* e § 3º, com as alterações da Lei nº 1.360, de 09 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, para o biênio 2013/2015, que fica assim constituído:

MEMBROS TITULARES:

MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA - representante do Poder Executivo.
ALESSANDRA VITÓRIA DE LUCENA DANTAS - representante do Poder Executivo;
UBENICE SILVEIRA ARAÚJO - representante dos diretores das escolas públicas;
MARCONI DANTAS – representante dos professores da educação básica pública;
JADIEL HAMIEL DOS SANTOS - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;
JOSÉ JOSINALDO DANTAS - representante dos pais de alunos da educação básica pública;
ILKA NAYARA DA SILVA ARAÚJO - representante dos pais de alunos da educação básica pública;
FRANCISCO MOURA DE MACEDO NETO - representante dos estudantes da educação básica pública;
JOSÉ DJALISSON SANTOS OLIVEIRA - representante dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
ADELY SUELMA PEREIRA GOMES - representante do Conselho Municipal de Educação;
JOSÉ RONALDO FERREIRA DOS SANTOS - representante do Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente de Picuí- PB.

MEMBROS SUPLENTES:

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO – representante do Poder Executivo;
MARIVÂNIA GOMES DINIZ DE MACEDO – representante do Poder Executivo;

SILVANA DOS SANTOS - representante dos diretores das escolas públicas;
MARIA JOSÉ DANTAS– representante dos professores da educação básica pública.
KLÉRIA BÁRBARA SANTOS BARROS SILVA - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;
ANDREANI FARIAS E SILVA - representante dos pais de alunos da educação básica pública;
KATIUSCIA DE LIMA SILVA BERNARDINO - representante dos pais de alunos da educação básica pública;
ALEX SANTOS SOARES - representante dos estudantes da educação básica pública;
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR- representante dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
FRANCINEIDE COSTA NASCIMENTO - representante do Conselho Municipal de Educação;
FRANCISCO LOPES ALBUQUERQUE NETO - representante do Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente de Picuí- PB.

Art. 2°. O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para um mandato subsequente.

Art. 3°. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9FC4EEDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.948.697.282/2013.

Na matéria publicada no (www.diariomunicipal.com.br/famup) do dia 27/09/2013, pagina 1 a 2, referente ao processo de dispensa de licitação nº 069/2013,cujo objeto: ***Contrato de locação de imóvel, visando instalações de setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pombal -PB***, no valor de R$**1.900,00** (Um mil e novecentos reais) mensais, totalizando R$**22.800,00** (Vinte e dois mil e oitocentos reais), por 12 (doze) meses ao Sr. **José Ivaldo de Sousa Pacheco**, CPF n° 893.010.994-20, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.
onde se lê : 1.800,00(hum mil e oitocentos reais)

Leia-se: 1.900,00(hum mil e novecentos reais)

Pombal, 25 de Setembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:D1D51AFB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 08.948.697.309/2013
CHAMAMENTO PUBLICO nº. 001/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo menor preço global, destinado a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA MÓVEL DIGITAL, Publicada no DOE no dia 05/10/2013 pag.29; DOU dia 07/10/2013 seção 03 pag.264 e www.diariomunicipal.com.br/famup dia 07/10/2013 pag.05.

Onde se lê

Torna publico que fará realização através da pregoeira oficial e equipe de apoio, sediada na rua cel. João carneiro, 376 centro pombal PB, as 09h00min do dia 22 de Outubro de 2013 Licitação modalidade chamamento publico.

Leia-se

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, sediada na rua cel. João carneiro , 376 centro pombal PB torna público que fará realizar às 09h00min do dia 22 de Outubro de 2013. Licitação modalidade chamamento publico.

Pombal - PB, em 09 de Outubro de 2013.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2B347FD2

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00166/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00166/2013, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMILTON NOGUEIRA ME CNPJ;08.856.937/0001-75- VALOR R$ 87.901,00;CLAUDOMIRO LOPES DANTAS CNPJ;10.627.398/0001-44-VALOR R$ 79.700,00; JOSE FREITAS –CNPJ;09.341.462/0001-47 VALOR R$ 116.399,00; VIRGINIA DE CASTRO ALVES PEREIRA EPP; CNPJ;08.287.535/0001-05 - VALOR R$ 20.680,00.

Pombal - PB, 09 de Outubro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:7BA98535

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00165/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00165/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTA

EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAPFRE VRA CRUZ SEGURADORA S/A – CNPJ;61.074.175/0001-38 R$ 11.500,00.

Pombal - PB, 09 de Outubro de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5FF3A75E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 253/2013

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o(a) Sr.(a). **JOSE HILDO ALCANTARA,** titular do Cargo Público em Comissão da Função Gratificada de **Motorista do Gabinete da Prefeita,** vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, código OFG – 400.01.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo os efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B43A96FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Sapé - PB, 08 de Outubro de 2013

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FAFF7357

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Administração, **CONVOCA** a(s) pessoas abaixo relacionadas(s), aprovada(s) em Concurso Público, para quadro Efetivo do Município a comparecerem à Prefeitura Municipal de Serra Grande, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento desta, a fim de participar do processo de avaliação e estágio probatório previsto em lei.

Cargo	Colocação	NOME
ENFERMEIRO	04	LARISSA PEREIRA FAUSTINO

Serra Grande - PB, 07 de Outubro de 2013.

ALEX GONZAGA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:BE7EB053

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 078-EXONERAÇÃO ANTONIO NETO

PORTARIA Nº. 078/2013.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,* no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, da Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE exonerar a pedido o Servidor **ANTONIO MARTINS DE FIGUEIREDO NETO**, mat. 22021, ocupante do Cargo efetivo de Motorista D, com vigência a partir da data de publicação.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 05 de Agosto de 2013.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:375AED7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2013 - STTRANS

SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 09/2013– STTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 09/2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM

ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
LHK 0580	PB	ART. 186 * II	5738	2143	07/05/2013	16:05	191,54
BMG 2465	RN	ART. 181 * XVIII	5550	2143	09/05/2013	10:00	85,13
GYP 3605	MG	ART. 244 * I	7030	2143	15/05/2013	16:38	191,54
MOI 9268	PB	ART. 181 * VII	5541	2143	20/05/2013	09:34	53,20
DCD 3639	RN	ART. 181 * XVIII	5550	2143	21/05/2013	14:58	85,13
OEV 5976	PB	ART. 186 * II	5738	2143	23/05/2013	16:03	191,54
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	24/05/2013	10:38	191,54
NNJ 6402	RN	ART. 186 * II	5738	2143	03/06/2013	11:28	191,54
MZL 7445	RN	ART. 181 * XVIII	5550	2143	03/06/2013	11:45	85,13
OEX 7035	PB	ART. 181 * VII	5541	2143	04/06/2013	08:43	53,20
MOO 8268	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/06/2013	15:56	191,54
OFY 0785	PB	ART. 186 * II	5738	2143	06/06/2013	09:55	191,54
NPV 4063	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	06/06/2013	10:56	85,13
OFV 1038	PA	ART. 244 * II	7048	2143	07/06/2013	14:43	191,54
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	10/06/2013	10:00	191,54
MNM 7366	PB	ART. 181 * VII	5541	2143	11/06/2013	09:05	53,20
MNF 4345	PB	ART. 244 * II	7048	2143	12/06/2013	07:49	191,54
MOR 7144	PB	ART. 181 * I	5380	2143	12/06/2013	11:00	85,13
MMW 7755	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	12/06/2013	16:46	85,13
MOH 8314	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	13/06/2013	15:46	85,13
MOU 8478	PB	ART. 186 * II	5738	2143	14/06/2013	16:40	191,54
OGA 8985	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/06/2013	10:22	191,54
OFD 8308	PB	ART. 186 * II	5738	2143	17/06/2013	15:20	191,54
OEX 5120	PB	ART. 186 * II	5738	2143	19/06/2013	14:10	191,54
MOS 5420	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	20/06/2013	08:54	85,13
OFE 3349	PB	ART. 244 * II	7048	2143	20/06/2013	11:16	191,54
MOT 5360	PB	ART. 194	5827	2143	21/06/2013	10:10	127,69
OFE 8666	PB	ART. 244 * II	7048	2143	21/06/2013	11:34	191,54
OFX 0976	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/06/2013	08:55	191,54
GYP 3605	MG	ART. 244 * I	7030	2143	27/06/2013	14:05	191,54
MNH 8617	PB	ART. 253	7374	2143	27/06/2013	14:14	191,54
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/06/2013	08:34	191,54
NPW 6352	PB	ART. 181 * XI	5487	2143	28/06/2013	09:02	127,69
MOE 7899	PB	ART. 186 * II	5738	2143	03/07/2013	09:45	191,54
NQH 9650	PB	ART. 195	5835	2143	03/07/2013	10:00	127,69
ODN 5814	ES	ART. 181 * XVIII	5550	2143	03/07/2013	10:40	85,13
MNA 5654	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	03/07/2013	10:48	85,13
MOO 0323	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	03/07/2013	11:00	53,20
NQF 6654	PB	ART. 181 * I	5380	2143	03/07/2013	11:10	85,12
OFD 2338	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	03/07/2013	12:53	85,13
MOB 9642	PB	ART. 186 * II	5738	2143	03/07/2013	15:13	191,54
OFX 9045	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	03/07/2013	15:53	85,13
NQG 7858	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/07/2013	16:14	191,54
OFB 1098	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/07/2013	16:26	191,54
MOV 7471	PB	ART. 181 * XVI	5533	2143	04/07/2013	17:10	127,69
MOK 0392	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/07/2013	08:28	85,13
BTU 4961	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	06/07/2013	10:21	85,13
MNV 8024	PB	ART. 186 * II	5738	2143	06/07/2013	11:00	191,54
MOH 0565	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	06/07/2013	11:08	53,20
MOV 0267	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	06/07/2013	11:40	53,20
KLU 0707	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	08/07/2013	11:00	85,13
NVF 7638	CE	ART. 214 * I	6122	2143	09/07/2013	07:30	191,53
MOD 9338	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	09/07/2013	10:17	85,13
JJY 9006	DF	ART. 181 * XVII	5541	2143	09/07/2013	12:29	53,20
OEZ 2539	PB	ART. 186 * II	5738	2143	10/07/2013	14:34	191,54
NQA 2924	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/07/2013	16:54	191,54
ASN 7210	CE	ART. 175	5274	2143	13/07/2013	07:56	191,54
MNF 4345	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/07/2013	10:23	191,54
MNF 4345	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/07/2013	10:26	191,54
GYP 3605	MG	ART. 244 * I	7030	2143	13/07/2013	10:57	191,54
MNM 9565	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/07/2013	11:36	191,54
NPW 1483	PB	ART. 244 * II	7048	2143	15/07/2013	09:53	191,54
ODR 9996	ES	ART. 181 * XVII	5541	2143	15/07/2013	10:46	53,20
NQD 7478	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	15/07/2013	13:40	53,20
MXK 2720	PB	ART. 182 * IV	5606	2143	17/07/2013	11:45	53,20
OFE 3498	PB	ART. 186 * II	5738	2143	17/07/2013	12:22	191,54
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/07/2013	09:16	191,54
MOV 6392	PB	ART. 186 * II	5738	2143	22/07/2013	10:05	191,54
ODN 5814	ES	ART. 181 * XI	5487	2143	23/07/2013	14:50	127,69
MOV 7512	PB	ART. 186 * II	5738	2143	24/07/2013	09:38	191,54
NPV 9774	PB	ART. 181 * XI	5487	2143	26/07/2013	10:32	127,69
NPX 0097	PB	ART. 186 * II	5738	2143	30/07/2013	14:56	191,54
OFX 0816	PB	ART. 244 * II	7048	2143	31/07/2013	14:26	191,54
MGM 4044	SC	ART. 186 * II	5738	2143	01/08/2013	10:20	191,54
KPX 1505	RJ	ART. 186 * II	5738	2143	05/08/2013	08:09	191,54
NQC 4993	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/08/2013	10:29	191,54
MNS 2726	PB	ART. 181 * X	5479	2143	06/08/2013	13:29	85,12
DQJ 1855	SP	ART. 181 * IV	5410	2143	06/08/2013	13:50	85,13
NQD 9985	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	08/08/2013	13:51	85,13
NQC 0879	PB	ART. 186 * II	5738	2143	10/08/2013	10:30	191,54
OFG 9237	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	13/08/2013	13:29	85,13
NPR 4786	PB	ART. 186 * II	5738	2143	26/08/2013	07:58	191,54
OGB 6654	PB	ART. 186 * II	5738	2143	26/08/2013	10:12	191,54
NPX 8431	PB	ART. 186 * II	5738	2143	28/08/2013	14:36	191,54

POMBAL - PB, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EE005994